



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

ATO DECISÓRIO CGAG Nº 001/2020

A Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a deliberação extraída da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração *Ad Referendum* à Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

a. aprovou os ajustes na Previsão Orçamentária vinculada ao Edital SAE/PPP/NCA nº 001/2020, considerando a prorrogação dos prazos para interposição de recursos pelos estudantes, considerando a importância de assegurar a manutenção dos pagamentos dos auxílios aos estudantes beneficiários até que seja publicado o resultado final e assinados os Termos de Compromisso vinculados ao mesmo, e considerando a necessidade do redimensionamento dos pagamentos em pecúnia para que a Universidade tenha recursos suficientes para garantir novos editais de auxílios estudantis, Processo 23520.004963/2020-61.

Barreiras, 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 22 de setembro de 2020.

Luís Gustavo Henriques do Amaral
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança em exercício